**REQUERIMENTO Nº 165/14**

Senhor Presidente,

REQUEIRO à Mesa, regimentalmente ouvido o Plenário, seja encaminhado ofício ao deputado estadual Estevam Galvão solicitando sua interferência junto ao Governo no Estado visando à liberação de R$ 30.000,00 (trinta mil reais) para nosso município para ser destinado ao IAMA – Instituto de Assistência ao Menor de Adamantina "Santo Cheraria", localizada na Rua Paraíba, 269 – Jardim Brasil em Adamantina.

Informamos ao nobre Deputado que a referida entidade é declarada de Utilidade Pública Municipal conforme a Lei n. 1.178 de 03/11/1972, Utilidade Pública Estadual conforme a Lei 12.164 de 2020/12/2005, Utilidade Pública Federal conforme o Processo MJ n.25.287/94-55, com registro no CNAS.

Informe-se, finalmente, que o IAMA atende 130 (cento e trinta) crianças e adolescentes de ambos os sexos, na faixa etária de 04 a 14 anos em sistema inverso ao escolar, desenvolvendo um trabalho promocional no sentido de regatar a dignidade dessas crianças, adolescente e suas famílias através de um atendimento bio-psico-social, fornecendo alimentação balanceada, atividades sócio-educativas, recreativas, atividades ocupacionais, reforço escolar, encaminhamento médico, dentário e psicológico.

Atualmente o gasto mensal da entidade é em torno de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) e os recursos recebidos na esfera governamental e promoções realizadas junto à comunidade tem sido insuficientes.

Plenário Vereador José Ikeda, 14 de abril de 2014.

**AGUINALDO PIRES GALVÃO**
Vereador